



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 11 SETEMBRO DE 2025

DISPOE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUÊ FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 388 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	800.000,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 389 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	1.600.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 115 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 141 - 12.361.0007.2014.0002	EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUESE.....	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 226 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-300.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	
Ficha: 227 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 314 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de setembro de 2025.


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1940 - Ano 2025

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

LEI MUNICIPAL Nº 1.811, DE 11 SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.400.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada no dia 10 de setembro de 2025, **APROVOU** e ele **sanciona e promulga** a seguinte...

LEI:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 2.400.000,00, distribuído na seguinte dotação:

Local: 020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 388 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	800.000,00
3.3.50.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Ficha: 389 - 10.301.0055.2012.0000	SAUDE- ATENÇÃO BASICA.....	1.600.000,00
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.600.000,00 e anulação das seguintes rubricas orçamentárias:

Local: 020406	ENSINO INFANTIL	
Ficha: 115 - 12.365.0088.2490.0000	ENSINO INFANTIL - CRECHE.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Local: 020414	QSE-QUOTA SALARIO EDUCAÇÃO	
Ficha: 141 - 12.361.0007.2014.0002	EDUCAÇÃO RECURSOS DO QUSE.....	-100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Local: 020601	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ficha: 226 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-300.000,00
3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTR. GRATUITA	
Ficha: 227 - 08.244.0019.2011.0002	ASSISTENCIA SOCIAL.....	-200.000,00
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Local: 020909	TRANSPORTE	
Ficha: 314 - 26.453.0041.2024.0009	DESENVOLVIMENTO URBANO.....	-100.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

Art. 3º. Fica o município autorizado a expedir os atos necessários, visando a execução desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal
Bruno Louzada Franco
Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016) 3981-9900
Fax (016) 3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesso
pmpradopolis.domeletronico.com.br



Diário Oficial

Nº 1940 - Ano 2025

Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025

Prefeitura Municipal Pradópolis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 48.664.296/0001-71

Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 11 de setembro de 2025.

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO
Assessor de Gabinete

Rua Tiradentes, 956 - Centro - CEP 14850-000 - PRADÓPOLIS - SP - Fone: (16) 3981-9900 - e-mail: gabinete@pradopolis.sp.gov.br



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Assessor de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 - Centro - Pradópolis - SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br

Pesquisa Edições:

www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br